

300  
TL

## APOSTILAMENTO

**Apostila 07/2024** – Contrato nº 2.001.00/2023 celebrado com **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM** em 31/03/2023. Com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica reajustado o contrato em 6,10% (seis virgula dez por cento), proveniente da variação do índice IPCA/IBGE, acumulado no período de janeiro/2023 e março/2024, passando a vigorar a partir de 04 de abril de 2024, mantendo-se as mesmas condições de pagamento, bem como as demais cláusulas contratuais.

Jacareí, 21 de junho de 2024.

  
**DR.ª ÁGUIDA ELENA B. F. CAMBAUVA**  
Secretária de Saúde